PREFEITURA TUBARÃO

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de um parque infantil adaptado para pessoas com transtorno de espectro autista no município de Tubarão.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

i) (x) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

iv) (x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R$
1	Parque infantil adaptado para pessoas com transtorno do espectro autista.	und	PNCP, Edital de pregão eletrônico n 22/2025, município de Pato Branco - PR: R$ 97.385,33 Orçamentos com fornecedores: - Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA R$ 125.320,00 - Grupo Aquarela R$ 130.500,00 - Planet Brink R$ 135.000,00 **Valor Estimado:R$ 122.051,33**

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R$ 122.051,33 (cento e vinte dois mil cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para pesquisa de preços, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência no fornecimento de bens almejados pelo Município.

Salienta-se, ainda, que os fornecedores foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação, conforme se comprova por meio dos e-mails enviados às referidas empresas.

Tubarão/SC, 07 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPPE DE SOUZA TESSMANN
Data: 30/07/2026 17:00:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felippe de Souza Tessmman
Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria